

DECRETO Nº 26.909, DE 20/09/2013.

DISPÕE SOBRE AJUSTE DE LIMITE ENTRE ZONAS NO ANEXO 05 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO as diretrizes estratégicas do Plano de Desenvolvimento de Aracruz;

CONSIDERANDO, também, a política de desenvolvimento emanada do Estatuto da Cidade, no que respeita as funções sociais da Cidade; e o disposto no Artigo 668 da Lei Municipal nº 3.143/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica ajustado o limite entre as zonas Comercial 1 e Residencial 2, localizadas no Centro de Aracruz, à Rua Professor Lobo, em torno das coordenadas UTM 0366537/7807708 (SIRGAS) como mostra mapa em anexo. A alteração consta no Anexo 05 da Lei Municipal nº 3.143/2008, que trata do Mapa de Zoneamento Urbanístico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal